

-----ATA NÚMERO 9/2015-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CINCO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E
QUINZE.**-----

-----Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.--

---Presentes, também, os Senhores Dr. Luis Miguel Castro Rosa e Eng. João José Sales Fernandes Correia, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores José Manuel de Sousa Rodrigues e Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, do CDS/PP e PSD, respetivamente.-----

---Além dos acima referidos, estiveram presentes nesta reunião os Adjuntos da Presidência e da Vereação, Dra. Andreia Caetano, Dr.

João Beja e Dra. Sandra Silva, respetivamente. -----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Não estiveram presentes o Senhor Vereador José Manuel de Sousa Rodrigues e a Senhora Vereadora Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, cujas faltas foram justificadas pelo Senhor Presidente.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciando este período o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, questionou acerca da resolução dos tapumes no Cemitério de São Martinho e que medidas foram tomadas por parte da Câmara.-----

-----A concluir, inquiriu o ponto da situação sobre o espólio de António Aragão.-----

----- - Usando da palavra, e relativamente à primeira questão, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que houve uma reunião com o proprietário da moradia, Sr. Spinelli, e a Junta de Freguesia de São Martinho, e que já foram efetuados vários pedidos de orçamentos de tapumes para colocação na parte superior do muro.-----

-----Em relação à segunda questão, o Senhor Presidente informou

que o leiloeiro já fora contactado, tendo a Senhora Diretora do Departamento de Economia e Cultura ficado incumbida de comunicar com o Dr. Francisco Clode, bem como de acompanhar a situação.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, Paulo Atougua, deu conta duma situação que lhe fora transmitida por um munícipe, o qual lhe manifestou o seu desagrado pelo pagamento das elevadas taxas referentes ao transporte de matagal resultante de uma desmatação.-----

----- - O Senhor Presidente informou que mandará averiguar a situação dos valores a cobrar.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, fez saber que ainda não recebera os relatórios dos serviços relativamente à revisão do PDM, nem a compilação de todas as prestações de serviços na área jurídica, com os respetivos valores e a quem foi adjudicado.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, Luís Miguel Rosa, questionou acerca do número de cães abatidos no Canil do Vasco Gil, como está a ser implementado o programa de esterilização e se o contrato com a SPAD já terminou ou se foi renovado, solicitando fotocópia do protocolo entre a CMF e aquela Associação.-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente disse que as obras de requalificação do espaço irão decorrer ainda este ano.-----

----- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador da Mudança, Miguel

Gouveia, referiu, ainda, que a bomba elevatória está em fase de aquisição.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, acerca desta questão, opinou que a questão de fundo deveria ser a alteração da orientação para a esterilização e acabar com o abate.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que o protocolo com a AMAW – Madeira Animal Welfare se encontra em vigor, estando a ser realizadas obras na antiga Escola do Faial com o objetivo de efetuar esterilizações em maior número. Acrescentou que o protocolo com a SPAD foi inteiramente revisto, tendo sido feita a requisição de um Veterinário ao Governo Regional. Concluiu afirmando que é política do Executivo solucionar e reduzir o número de cães e gatos abandonados através da esterilização.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, alertou para o problema das bocas-de-incêndio na Travessa da Quinta das Freiras que estão inoperacionais.-----

-----Seguidamente solicitou esclarecimentos sobre o andamento do assunto relativo à uma rampa de recolha de barcos, na Praia de São Tiago, bem como a colocação de um varandim.-----

-----Continuando, este mesmo Vereador, abordou o assunto relacionado com as alterações de horários dos autocarros na Estrada Monumental.-----

-----Terminando a sua intervenção fez referência à questão dos transportes no dia das eleições legislativas, dizendo que deverá ser

diligenciado, através de uma reunião formal, um reforço dos horários dos autocarros, por forma a criar condições para a participação naquele ato.-----

----- - O Senhor Vereador da Mudança, Miguel Gouveia, e sobre a primeira questão, disse que a Câmara mandará, de imediato, averiguar a situação.-----

----- - Relativamente à rampa de recolha de barcos, o Senhor Presidente informou que o assunto foi apresentado à Frente MarFunchal.-----

----- - No que se reporta às questões dos transportes públicos, a Senhora Vice-Presidente informou que já foram feitos contactos com a Empresa Horários do Funchal no sentido da resolução destes casos, estando a Câmara, de momento, a aguardar resposta.-----

-----O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, propôs que fosse marcada uma reunião com os responsáveis da empresa Horários do Funchal.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DA CIDADE:-----

----- - **Atribuição da Medalha de Honra e de Cidadão Honorário da Cidade do Funchal a Eduardo Lourenço:** -

Subscrita pelo Senhor Presidente, foi presente a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: Eduardo Lourenço de Faria, nascido a 23 de maio de 1923, em São Pedro de Rio Seco, concelho de Almeida, distrito da Guarda, é considerado um dos mais prestigiados intelectuais europeus, como bem o atesta a profusão de prémios e distinções internacionais com que foi galardoado, nomeadamente Prémio Europeu do Ensaio “Charles Veillon” pelo conjunto da sua obra, a de Chevalier de L’Ordre des Arts et des Lettres e Legião de Honra, no grau de Cavaleiro, pela República Francesa, a Encomienda de Numero de La Orden del Mérito Civil pelo Rei de Espanha estando, inclusivamente, a sua obra traduzida em alemão, checo, espanhol, francês, húngaro, inglês, italiano e sérvio; De igual modo, são muitos os prémios e distinções nacionais que têm sido atribuídos ao autor, como são disso exemplo, entre outros, a Ordem da Liberdade, Grã-Cruz, condecoração atribuída pelo Presidente da República na Sessão Solene comemorativa do 10 de Junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, em 2014, o Prémio Pessoa em 2011, o Prémio da Latinidade, em 2003, o Prémio Vergílio Ferreira, em 2001, Prémio Camões, em 1996, o Prémio Dom Dinis de Ensaio, em 1995, o Prémio António Sérgio, em 1992, o Prémio Nacional da Crítica, em 1986, o Prémio de Ensaio Jacinto Prado Coelho, em 1984, o Prémio Casa de Imprensa, em 1974, fazendo de Eduardo Lourenço uma figura maior do pensamento e da cultura do nosso País; A obra de Eduardo Lourenço, em concreto a sua vasta e incisiva produção ensaística, que abrange diversas áreas do saber, desde a

Literatura, à Arte, à Filosofia, à História, à Política Contemporânea, tornou-o uma referência intelectual e moral da identidade portuguesa, alargando em muito o conhecimento do que fomos e somos enquanto Nação e Povo. O seu discurso, enquanto autor e intelectual, realça a recusa do fatalismo e do atraso tão típicos dos portugueses, a que contrapõe, antes, o sentido crítico construtivo, o empenhamento, confiança e vontade na realização de Portugal e dos portugueses enquanto País, conforme atesta a sua extensa bibliografia, com mais de 50 livros publicados, de que são exemplo: Heterodoxia I, Coimbra, Coimbra Editora, 1949 (republicado em 2005). O Desespero Humanista na Obra de Miguel Torga e o das Novas Gerações, Coimbra, Coimbra Editora, 1955. Heterodoxia II, Coimbra, Coimbra Editora, 1967 (republicado em 2006). Sentido e Forma da Poesia Neo-Realista, Lisboa, Ulisseia, 1968 (republicado em 2007). Fernando Pessoa Revisitado, Leitura Estruturante do Drama em Gente, Porto, Ed. Inova 1973. Tempo e Poesia – À Volta da Literatura, Porto, Ed. Inova, 1974 (2ª edição na Relógio de Água, Lisboa, 1987 (republicado em 2003). Os Militares e o Poder, Lisboa, Editora Arcádia, 1975. O Fascismo Nunca Existiu, Lisboa, D. Quixote, 1976. Situação Africana e Consciência Nacional, Lisboa, Pub. Génese, 1976. O Labirinto da Saudade – Psicanálise Mítica do Destino Português, Lisboa D. Quixote, 1978 (Edições sucessivas na D. Quixote: 2ª ed. 1982, 3º ed. 1988, 4º ed. 1991, 5º ed. 1992. Edição do Círculo de Leitores, em 1988: (republicado em 2000, com novo prefácio). O Complexo de Marx ou o Fim do Desafio

Português, Lisboa, D. Quixote, 1979. O Espelho Imaginário – Pintura, Anti-Pintura, Não-Pintura, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1981 (2ª edição aumentada em 1996). Poesia e Metafísica – Camões, Antero, Pessoa, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1983 (republicada em 2002); Prémio de Ensaio Literário Jacinto do Prado Coelho, (atribuído pelo Pen Clube em 1984). Ocasionais I/ 1950-1965, Lisboa, A Regra do Jogo, Edições, 1984. Fernando, Rei da Nossa Baviera, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1986 (Recebeu o Prémio Nacional da Crítica, em 1986. 2ª edição em 1993; republicado em 2008). Heterodoxia I e II, Lisboa, Assírio & Alvim, 1987. Fernando Pessoa, Roi de Notre Bavière, (Trad. Annie de Faria), Paris, Chandeigne, 1988 (2ª edição revista e aumentada em 1997). Le Labyrinthe de la Saudade – Psychanalyse Mythique du destin Portugais, (Trad Annie de Faria), Bruxelles, Ed. Sagres-Europa, 1988. Nós e a Europa ou as Duas Razões, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1988 (2ª. ed. em 1989, 3ª. ed. em 1990 e 4ª. ed aumentada em 1994). L' Europe Introuvable, Jalons pour une Mythologie Européenne, (Trad. Annie de Faria), Paris, Métailié, 1991. O Canto do Signo – Existência e Literatura (1957-1993), Lisboa, Editorial Presença, 1994 (recebeu o Prémio D. Dinis de Ensaio, em 1995). A Europa – Para uma Mitologia Europeia, Lisboa, Visão, 1994 (republicado em 2001, com novo prefácio) Le Miroir Imaginaire – Essais sur la Peinture, (Trad. Annie de Faria), Bordeaux Ed. L' Escampette, 1994. Fernando Re Della Nostra Baviera, (Trad. Daniela Stegagno), Roma, Empiria, 1997.

Mythologie de la Saudade. Essais sur la Mélancolie Portugaise, (Trad. Annie de Faria), Paris, ed. Chandeigne, 1997. Nós Como Futuro, Lisboa, Assírio & Alvim, 1997 (fotografias de Jorge Molder). Portugal-Europa, Mythos und Melancholie: Essays, Frankfurt, TFM, 1997 (Tradução para alemão de diversos ensaios publicados em língua francesa). O esplendor do Caos, Lisboa, Gradiva, 1998 (traduzido para francês em 2002 nas edições L' Escampette, com o título La Splendeur du Chaos). A Nau de Ícaro, seguido de Imagem e Miragem da Lusofonia, Lisboa, Gradiva, 1999. Portugal como Destino, seguido de Mitologia da Saudade, Lisboa, Gradiva, 1999 (publicado no Brasil sob o título Mitologia da Saudade, seguido de Portugal Como Destino, S. Paulo, Companhia das Letras, 1999). Mi És Európa, (Trad. Kutor Tunde trad. Csaba Márta, Rálkóczi István, Szelényi Zsolt, Székely Y Ervin, Szilágyi Ágnes Judit), Búbosbanka, Ed. Ibisz, 1999. A Noite Intacta. (I) recuperável Antero, Vila do Conde, Centro de Estudos Anterianos, 2000 (republicado em 2007, sob o título Antero ou a Noite Intacta). La Culture à l'Ère de la Mondialisation, suivi d'un Portrait par Catherine Portevin, (Trad. Annie de Faria), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. Mythologie der Saudade, Zur Portugiesischen Melancholie, Frankfurt am main, Ed. Suhrkamp, 2001 (Tradução para alemão de diversos ensaios da edição francesa). Europa Y Nosotros o las Dos Razones, (Trad. Ernesto García Cejas e Vicente Araguas), Madrid, Huerga Y Fierro Editores, 2001. La Poète dans la Cité (Aujourd'hui) – De Dicheter in de Samenleving (Vandaag),

Bruxelles, Instituto Camões – Delegação da Bélgica, 2002. Chaos a Nádhera – Eseje o Identité, Praha, Dauphin, 2002. Chaos and Splendor & Other Essays, Dartmouth, Center for Portuguese Studies and Culture University of Massachusetts Dartmouth, 2002. Chaos and Splendor & Other Essays, CARLOS VELOSO (ed.), Dartmouth, Center for Portuguese Studies and Culture University of Massachusetts Dartmouth, 2002. This Little Lusitanian House: Essays on Portuguese Culture, Providence, Gavea-Brown Pub, 2003. Destroços – O Gibão De Mestre Gil E Outros Ensaio, Lisboa. Gradiva, 2004. O Lugar do Anjo – Ensaio Pessoanos, Lisboa, Gradiva, 2004. O Outro Lado Da Lua – a Ibéria Segundo Eduardo Lourenço. Porto. Campo das Letras, 2005. A Morte de Colombo – Metamorfose e Fim do Ocidente como Mito, Lisboa, Gradiva, 2005. As Saias de Elvira e Outros Ensaio, Lisboa, Gradiva, 2006. Paraíso sem Mediação. Breves Ensaio sobre Eugénio de Andrade, Porto, Asa, 2007, Col. “Ensaio”. A Esquerda na Encruzilhada ou fora da História? Ensaio Político, Lisboa, Gradiva, 2009, Col. “Obras de Eduardo Lourenço”. Pequena meditação europeia. A propósito de Guimarães, Lisboa, Verbo-Babel, 2011. Heterodoxias, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. Tempo da Música, Música do Tempo, Lisboa, Gradiva, 2012, Col. “Obras de Eduardo Lourenço”, organização e prefácio de Barbara Aniello. Vida Partilhada, Eduardo Lourenço, o CEI e a Cooperação Cultural, Centro de Estudos Ibéricos – Âncora Editora, Guarda – Lisboa, 2013, Col. “Iberografias”, nº 21. Do

Colonialismo como Nosso Impensado, Lisboa, Gradiva, 2014, Col. “Obras de Eduardo Lourenço”, organização e prefácio de Margarida Calafate Ribeiro e Roberto Vecchi. Sentido e Forma da Poesia Neo-Realista e Outros Ensaio, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2014. Do Brasil. Fascínio e Miragem, Lisboa, Gradiva, 2015, Col. “Obras de Eduardo Lourenço”, organização e prefácio de Maria de Lourdes Soares. Considerando ainda que, esta destacada personalidade deslocar-se-á à cidade do Funchal, a 18 de março próximo, por ocasião do Festival Literário da Madeira, a Câmara Municipal do Funchal, aproveitando esta sua visita, pretende agraciá-lo com a Medalha de Honra da Cidade. Nesta conformidade, tenho a honra de propor, ao abrigo do estatuído no artigo 3º do Regulamento de Medalhas Municipais, que esta Câmara Municipal delibere atribuir à distinta personalidade Eduardo Lourenço a Medalha de Honra da Cidade e o título de Cidadão Honorário.”-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

2 – TOPONÍMIA:-----

Atribuição do topónimo “Rotunda Harvey Foster”, à rotunda de acesso ao porto da cidade:

- O Senhor Presidente apresentou a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: Terá lugar no dia 12 de março próximo, uma homenagem ao Senhor Harvey Foster, primeiro automobilista na Ilha da Madeira, cuja viagem inaugural ocorreu em março de 1904; Esta homenagem far-se-á com a instalação de uma escultura em

bronze, de baixo-relevo, junto à rotunda de acesso ao Porto do Funchal; Esta rotunda não possui toponímica; Considerando ainda a anuência da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., bem como o parecer emitido pela Junta de Freguesia da Sé; Tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência plasmada na alínea ss) do nº 1, do artº 33, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2015, de 12 de setembro, que associada à referida homenagem, seja atribuído o topónimo “Rotunda Harvey Foster” àquele local, em reconhecimento àquele que foi o promotor da primeira circulação automóvel na nossa Ilha e que constitui um marco importante na história dos transportes na cidade do Funchal, e no Arquipélago da Madeira”.-----

---No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que existem duas situações distintas: uma - o evento em si com a inauguração de um baixo-relevo; outra - a atribuição de toponímia que se enquadra numa homenagem que está a ser feita a Harvey Foster em colaboração com o Dr. Eduardo Jesus que irá lançar um livro.--

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, afirmou que aquando do início do presente mandato, quando foram discutidas e votadas as delegações de competências da Câmara Municipal no Presidente, a competência de estabelecer a denominação das ruas e praças no Município do Funchal não foi delegada no seu Presidente. Entendeu-se então, como agora, que sendo uma questão do ponto de vista político muito sensível, que

deveria ser discutida e decidida em reunião de vereação e não por despacho do Presidente. Ora, se assim o é não faz qualquer sentido e até é atentatório, demonstrando desrespeito pelos vereadores da oposição, fazer previamente convites públicos para a cerimónia de atribuição de um novo topónimo a esta rotunda e só posteriormente submeter a votação a esta Câmara, que é soberana nesta questão. Mais afirmou, que se sentia condicionado no seu voto, porque se esta deliberação não fosse aprovada daria azo a um incidente institucional perante terceiros que estão neste processo de boa-fé. Assim sendo e de forma a evitar qualquer tipo de incidente anunciou que se iria abster, embora vincando a seu firme repúdio por mais uma demonstração de falta de respeito democrático por esta Vereação.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador do PSD, Paulo Atouguia, disse que não faz grande sentido dar a esta rotunda de entrada da cidade o nome de alguém que a imensa maioria dos madeirenses e visitantes desconhece, e que, face à relevância e destaque do local, esta oportunidade deveria ter sido aproveitada para homenagear alguma personalidade de âmbito regional, nacional ou internacional que tivesse tido um contributo fundamental na História da Cidade do Funchal ou da Madeira, opinião também partilhada pelo Senhor Vereador do PSD, João Correia.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, disse que discordava, pois não faz sentido na entrada da cidade, por via marítima, colocar naquele local toponímia que não seja de

personalidade da Região ou a nível Nacional, que se tivesse destacado. “Na envolvente temos a Rua Carvalho Araújo e Avenida Sá Carneiro, personalidades estas, sim, que se destacaram. Fazia sentido colocar noutra local, como por exemplo no arruamento de acesso ao hotel Clife Bay, que não possui toponímia, ou na zona do Lido que também existe arruamento sem toponímia, não faz sentido neste local a presente proposta”, salientou.-----

---Questionou também ao Senhor Presidente se tinham considerado outros locais.-----

---O Senhor Presidente referiu que este foi o único local, tendo em conta a localização geográfica.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, demonstrou a sua indignação, fazendo questão que fique registado em ata, pelo facto desta proposta ter sido agendada para esta reunião numa altura em que toda a programação já está feita, inclusivamente com convites enviados. Sugeriu, no entanto, que ao colocar o baixo-relevo o mesmo contenha a história e explicação da razão pela qual está a ser colocada no local.-----

---Por seu lado, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, disse que relativamente à homenagem prevista nada tinha a opor. No entanto, no que se refere à atribuição deste nome à rotunda, é seu entendimento que este espaço nobre, que é uma das entradas da cidade, deveria ter o nome de alguém que tivesse tido importância de relevo nacional ou regional. Lembrou, a título de exemplo, que o General Humberto Delgado, símbolo da resistência ao fascismo não

estava sinalizado na toponímia da cidade do Funchal.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Rodrigues, do PSD, e Artur Andrade, da CDU, abstenção dos restantes Vereadores do PSD e do CDS/PP e a favor da Mudança-----

3 - APOIOS PARA O ANO 2015: - Subscrita pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, foi presente a seguinte proposta de deliberação, acompanhada da lista das entidades a apoiar (Anexo I), que aqui se dá como reproduzida, ficando a fazer parte integrante desta ata como anexo (A):-----

---“Considerando que, conforme o estatuído na alínea u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças. Considerando que nos termos da alínea o), da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Considerando que as pessoas coletivas que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação prosseguem escopos e atividade de reconhecido e relevante interesse municipal nos domínios supra referenciados e

cumprem as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, bem como a deliberação de 09 de outubro de 2014, que prolongou o prazo de receção de pedidos de apoio até 31 de outubro de 2014. Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal propõe-se a atribuição, para o ano de 2015, dos apoios financeiros constantes no Anexo I. A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada um das entidades, bem como o serviço público prestado ao concelho do Funchal, em cada uma das áreas em que as referidas entidades se inserem. As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento na rubrica 040701 com o cabimento 15001335”.-----

---Os Senhores Vereadores Paulo Atouguia e João Correia do PSD e Luis Miguel Rosa do CDS/PP, assim como a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, declaram-se impedidos de discutir e votar esta proposta, por serem partes envolvidas na mesma – dirigentes de associações, ausentando-se da sala.-----

---Iniciando-se a discussão da proposta, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, começou por realçar a importância da existência de um regulamento municipal, o qual tinha sido aprovado por unanimidade. Questionou acerca das associações que não foram contempladas, bem como os critérios de atribuição.

Disse que era importante ter acesso a todas as candidaturas, e às respetivas análises feitas pelos serviços competentes a fim de saber a razão dos montantes específicos que foram atribuídos. Mais informou que tinha entrado em contacto com o Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, solicitando o acesso a toda a documentação e que não teve qualquer tipo de resposta. Disse que desta forma, não era possível votar em consciência, pelo que propôs o adiamento desta proposta para melhor avaliação depois de facultados os documentos em falta.-----

---O Senhor Presidente explicou não existir impedimento na votação, uma vez que existe acordo quanto à globalidade dos apoios sejam das entidades ou dos valores, estando todos os documentos necessários disponíveis à vereação e em acordo com o regulamento.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, colocou a questão de algumas associações que recebem outros apoios, nomeadamente subsídios, referindo também que os apoios em espécie, para além dos financeiros, deveriam constar do relatório.--

---O Senhor Vereador da Mudança, Miguel Gouveia, referiu que este documento trata de apoio financeiro, mas que outros (não financeiros) são dados a estas associações.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com a abstenção do PSD e da CDU.-----

-----**Declaração de Voto do PSD** – “A abstenção do PSD justifica-se única e exclusivamente pelo desconhecimento de todos os

documentos relativos ao processo.”-----

-----**Declaração de Voto da CDU** – “Devido à preocupação relacionada com o facto de não existir informação prévia sobre as razões que motivaram a inclusão e a exclusão de associações, bem como a possibilidade de comparar os valores dos apoios atribuídos aos projetos das diferentes candidaturas, a abstenção da CDU.”----

---Finda a discussão e votação do ponto que antecede, os Senhores Vereadores que nele não participaram regressaram à sala.-----

4 – CONSELHO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE: - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, apresentou a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“**Recordando que:** 1 – A elaboração de uma estratégia municipal para a igualdade de género está integrada num dos eixos prioritários e fundamentais deste executivo, na construção de uma cidade democrática, ágil, transparente e participativa; 2 – Este executivo tem pautado o seu trabalho sob o lema “**Caminhando para a Igualdade**” nos mais diversos campos da sua atuação, no âmbito social, da educação, na integração na vida profissional e da Igualdade de Género. Neste último campo já se implementaram algumas ações, designadamente: - Protocolo com a Comissão para a Igualdade de Género, em março de 2014; - Nomeação da Conselheira Municipal para a Igualdade, em março de 2014; - Prémio Municipal Maria Aurora; - Celebração do Dia Mundial para a Igualdade de Género, 24 de outubro de 2014; - Formação no âmbito da Igualdade de Género, em novembro de 2014; - Proposta

para a criação do Dia Municipal para a Igualdade, março de 2015.

3 – O incremento de políticas públicas municipais de justiça social, no sentido de potenciar a igualdade de oportunidades, promover a solidariedade e combater a discriminação são uma prioridade do Município do Funchal; 4 – Os conselhos municipais assumem, cada vez mais, um crescente papel como estruturas consultivas enquanto fóruns de discussão, pois que participados por elementos representativos de díspares setores da sociedade civil. A instituição de um Conselho Municipal para a Igualdade visa a promoção do diálogo no sentido de uma abordagem integrada e coesa da igualdade e não discriminação nos mais diferentes âmbitos da vivência em sociedade, bem como em todas as políticas do município, quer no âmbito consultivo, quer propondo ações específicas de combate à discriminação. Este conselho, para além da participação dos representantes do Município, estará aberto à participação de diferentes representantes de instituições e forças da sociedade civil que tenham interesse no âmbito da Igualdade de Género. Para tal, e ao abrigo do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa e das alíneas k e q) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal do Funchal, delibera criar a instituição do **CONSELHO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE** e mandar o Executivo para elaborar e submeter uma proposta de regulamento para o referido conselho para posterior deliberação”.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, referiu que a três de

abril, em reunião de Câmara, do ano transato, foram apresentadas propostas relativas a esta matéria pela CDU, sendo que na altura foram rejeitadas pela coligação Mudança, com a fundamentação exarada na respetiva ata pelo Senhor Vereador do pelouro e pelo Senhor Presidente, que cita: “(...) Tomando a palavra, o Senhor Vereador Edgar Silva, da Mudança, disse que em termos práticos, em seu entender, não acrescentaria muito ao que já fora feito pela Câmara e às medidas tomadas nesta área. O Senhor Presidente interveio corroborando que o Município tem já um trabalho realizado nesta área (...)”.

---Referiu ainda que a proposta de Resolução do Conselho Municipal para a Igualdade foi igualmente levada à sessão da Assembleia Municipal de trinta de abril, tendo sido reprovada com os votos contra da coligação Mudança e do CDS/PP.

---No que se refere à Instituição do dia vinte e quatro de outubro, como Dia Municipal da Igualdade, trata-se tão só de cumprir a Resolução apresentada pela CDU na referida reunião ordinária da Câmara Municipal de três de abril de dois mil e catorze, então aprovada por unanimidade.

---Usando da palavra sobre o mesmo ponto, o senhor Vereador Paulo Atougua disse que “os eleitos do PSD manterão exatamente a mesma posição que assumiram em abril perante idênticas propostas da CDU: votar a favor do Dia Municipal da Igualdade e abster-se na proposta da criação do Conselho Municipal, uma vez que este pouca utilidade prática terá na diminuição das várias

desigualdades que urge efetivamente corrigir, o que terá de ser feito adotando medidas práticas e concretas. No entanto, é importante salientar a total falta de coerência que o executivo demonstrou nesta matéria – mudando totalmente de opinião em menos de um ano, e aprovando agora este Conselho por proposta sua –, em mais uma demonstração da falta de estratégia e eficácia da atual governação, fazendo aprovar medidas totalmente semânticas, que não resolvem nem pretendem resolver qualquer problema, e cujo único propósito são os títulos dos jornais.”-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, disse que o CDS/PP mantinha a mesma posição da altura, ou seja: “(...) que são necessárias medidas ativas nesta área. Criar mais um Conselho, não lhe parece que seja o caminho mais acertado. Uma vez que a Câmara já fez algo nesta matéria, nomeando a Conselheira para a Igualdade, o seu sentido de voto é o de abstenção.”-----

---O Senhor Presidente realçou a importância da criação deste Conselho e reforça a posição do Executivo nas questões de género e de igualdade, assumindo a alteração de posição relativamente a este assunto já discutido anteriormente.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira disse que o PSD iria abster-se por considerar que a preocupação é fundamental, mas mais do que um Conselho Municipal para a Igualdade esta problemática carece de iniciativas ações concretas.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com a

abstenção do PSD e do CDS/PP.-----

5 – DIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE: - Foi pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, apresentada a seguinte proposta de deliberação:-----

---“**Recordando que:** Foi aprovada uma Proposta de Resolução da CDU, no dia 3 de abril de 2014, instituindo o Dia Municipal da Igualdade: 1 – A elaboração de uma estratégia municipal para a igualdade de género está integrada num dos eixos prioritários e fundamentais deste Executivo, na construção de uma cidade democrática, ágil, transparente e participativa; 2 – O Dia Municipal para a Igualdade nasceu através de um projeto desenvolvido pela Animar designado “A Igualdade de Género como Exercício de Cidadania”. Esta iniciativa pretendia que nos Concelhos do País, sem exceção, pudesse existir pelo menos uma ação pública, no mesmo dia, que desse visibilidade ao tema da Igualdade. Em 2013, a Animar desafiou um conjunto de organizações nacionais e internacionais, com trabalho desenvolvido em Portugal, a tornarem real este objetivo tendo estabelecido parcerias com instituições entre as quais a CIG (Comissão para a Igualdade de Género) e a ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), que passaram a apoiar a campanha “Igualdade é Desenvolvimento”, a partir da qual foram realizadas diversas iniciativas para que o dia 24 de outubro passasse a ser considerado o Dia Municipal para a Igualdade em dezenas de Municípios do País, celebrado também pela CIG e por outras Associações. 3 – A Instituição de um Dia

Municipal para a Igualdade é uma das medidas mencionadas nos IV e V Planos Nacionais para a Igualdade; 4 – A Constituição da República Portuguesa preconiza no seu art.º 9º a igualdade real entre os portugueses e a igualdade entre homens e mulheres; no art.º 13º consagra o princípio da igualdade entre todos os cidadãos e no art.º 109º defende a participação direta e ativa de homens e mulheres na vida política e a não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos; 5 – a igualdade entre homens e mulheres é um valor fundamental da União Europeia, estando este princípio sempre presente em todas as suas ações. O art.º 23º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia consagra-o; 6 – “(...) A Estratégia da Comissão Europeia para a igualdade entre homens e mulheres 2010-2015 aborda (...) uma série de questões horizontais importantes relacionadas com os papéis desempenhados por homens e mulheres, a legislação, a governação e os instrumentos para alcançar a igualdade entre homens e mulheres” (*in Jornal Oficial da EU, IV (informações), de 25/05/2011*); Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera instituir o dia **24 de outubro** como **DIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE** no Município do Funchal, comprometendo-se este Município, em conjunto com as Juntas de Freguesia e outras Associações, a desenvolver iniciativas que visem alertar a sociedade em geral para o valor da igualdade, considerado como um dos valores primordiais para o desenvolvimento humano no concelho do Funchal”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

6 – PROTOCOLOS:-----

----- - **Protocolo de Parceria entre o Município do Funchal, NOS Madeira e Horários do Funchal – Aprovação da minuta:** -

Presente proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, acompanhada da Minuta do Protocolo que dela faz parte, a qual constitui o anexo (B) desta ata:-----

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal, no âmbito do Observatório da Mobilidade, tem vindo a formar parcerias com diferentes intervenientes no processo de planeamento e gestão da mobilidade na cidade do Funchal; Os princípios orientadores para a cidade do Funchal no âmbito dos transportes, visam uma atuação para uma mobilidade mais sustentável, consubstanciada no desenvolvimento de ações e medidas específicas que inovem e melhorem o sistema de mobilidade urbana; A parceria entre a Câmara Municipal do Funchal e a NOS Madeira insere-se numa estratégia alargada de promoção dos transportes públicos no Funchal no contexto dos “Pactos de Mobilidade”. Esta parceria integra também a empresa Horários do Funchal, atualmente parceira da Câmara Municipal, nas diversas atividades ligadas à mobilidade, sendo esta uma das entidades subscritoras dos “Pactos de Mobilidades”; A sinergia entre a Câmara Municipal do Funchal, a NOS Madeira e a empresa Horários do Funchal possibilita uma ação concertada para a promoção do aumento da qualidade de vida no Funchal e uma oportunidade de cooperação

que incorpora interesses comuns, constituindo-se uma mais-valia para a promoção dos transportes públicos; As câmaras municipais dispõem, entre outras, de atribuições nos domínios dos transportes, ambiente e promoção do desenvolvimento e, de acordo com o disposto na alínea u) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete apoiar, nomeadamente, atividades que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças; Assim, nestes termos, a Câmara Municipal do Funchal delibera, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a outorgar com as empresas **NOS Madeira Comunicações, S.A. e Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A.** que tem por objeto o estabelecimento das condições de partilha de informação sobre mobilidade, transportes e informação geográfica”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

7 – MERCADOS MUNICIPAIS:

Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial no mercado municipal da Penteada – adjudicação da loja número 4:

Considerando que: O júri do concurso para “Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial no mercado municipal da Penteada” elaborou o relatório final de análise das propostas apresentadas para a loja número 4 do mercado municipal da Penteada, a concurso; Do relatório final resultou a seguinte proposta de adjudicação: Espaço – loja 4; Objeto – Retrosaria e Costura; Adjudicatário – Maria José de

Castro Vieira; Valor da adjudicação – €110,00 (cento e dez euros). Assim, deliberou a Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, concordar com a proposta do júri e adjudicar o espaço acima referido, nos termos propostos.-----

----- - **Atribuição do direito de exploração da loja número 2 do Mercado dos Lavradores – aprovação da minuta do contrato:**

- Foi previamente questionado pelo Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, qual tinha sido o desfecho do requerimento do concessionário anterior deste espaço e da deliberação tomada sobre o mesmo.-----

---O Senhor Presidente informou que o mesmo não tinha qualquer tipo de objeção por parte do anterior concessionário e que tinha entregue voluntariamente a loja.-----

--- - Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com José Luis Teixeira Serradas, adjudicatário da loja número dois do Mercado dos Lavradores, pelo valor de € 1.799,00 (mil setecentos e noventa e nove euros).-----

8 – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – Isenção de taxas:

- Em presença dos pedidos formulados pelas entidades abaixo descritas, a Câmara tomou, com base nas informações da Divisão Jurídica, as deliberações que para cada uma se indica:-----

----- - **Editora Nova Delphi** (proc.º 39106/14) – utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, com isenção de taxas, para a realização da 5ª Edição do Festival Literário da Madeira (inf.

3/DGF-DJ/2015): - Aprovado por unanimidade.-----

----- - **Associação Garouta do Calhau** (proc.º 5756/15) – utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, com isenção de taxas, para a realização de palestras direcionadas à população idosa (6º Encontro de Idosos) - (inf. 15/DJF-DJ/2015): - Aprovado por unanimidade.-----

----- - **Liga Portuguesa contra o Cancro** (proc.º 4619/15) – utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, com isenção de taxas, para a realização de um espetáculo (inf. 13/DJF-DJ/2015): -Aprovado por unanimidade.-----

----- - **Associação Aura** (procº 1387/15) – isenção de taxas sobre o uso do Teatro Municipal Baltazar Dias, relativo a evento realizado (inf. 14/DJF-DJ/2015): - Aprovado, por unanimidade.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, ausentou-se da sala não participando na discussão e votação desta deliberação.-----

9 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de serviços de gestão dos equipamentos elevatórios do sistema de tratamento e destino final de águas residuais do concelho do Funchal:**-----

---O Senhor Vereador da Mudança, Miguel Gouveia, fez uma pequena introdução relativamente a este processo, informando que está assegurada a manutenção do contrato, por ajuste direto e nos mesmos termos com a Sitel, por mais dois meses, caso o concurso público não esteja concluído até abril.-----

-----**Parecer prévio:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao contrato de prestação de serviços para manutenção dos equipamentos elevatórios de águas residuais e ETAR, “Prestação de serviços de gestão dos equipamentos elevatórios e do sistema de tratamento e destino final de águas residuais do concelho do Funchal, com o valor base de € 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil euros).-----

-----**Abertura de Procedimento:** - De acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref^a 24/DIE/2015), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado por prévia qualificação para a “Prestação de Serviços de Gestão dos Equipamentos Elevatórios e do Sistema de Tratamento e Destino Final de Águas Residuais do Concelho do Funchal”, com o valor base de € 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil euros) e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na referida informação, composto por: a) Eng. Duarte Jervis (presidente); b) Dr. Leonel Mendonça (vogal efetivo); c) Eng. Francisco Barradas (vogal efetivo); d) Dr. Francisco Sousa (vogal suplente); e) Eng^a. Margarida Varela (vogal suplente).-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

10 – CONSUMO DE ÁGUA/PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: - A pedido de Nuno Açafrão (proc.º 8048/15 - consumidor nº 154229), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da dívida de consumo de água no valor de €1.168,52 (mil cento e sessenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), em 10 (dez) prestações mensais, de acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (datada de 24.02.15).-----

----- - Relativamente ao pedido formulado por Nélcio Encarnação Lemos (proc.º 1691/15 – consumidor nº 468865), para a retificação e o pagamento em prestações do valor em dívida referente ao consumo de água, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do respetivo serviço, aprovar o pagamento do valor de €4.131,91 (quatro mil cento e trinta e um euros e noventa e um cêntimos) em 24 (vinte e quatro) prestações.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação dos processos que fazem parte do ponto que se segue “Pessoal”.-----

11 – PESSOAL:-----

-----**11.1 – Processo de Inquérito:** - Perante o processo de inquérito (nº 08/2014) relativo à “ocorrência verificada com o Mini Autocarro 14-68-XI, perda do rodado esquerdo quando circulava e descia a Avenida Luis de Camões”, a Câmara deliberou, por unanimidade, converter o mesmo em processo disciplinar contra o funcionário Carlos Alberto Castro Marques Rodrigues, Assistente Operacional (Mecânico de Automóveis) a exercer funções na

Divisão de Gestão de Frota do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

-----**11.2 - Processos Disciplinares:** - Relativamente aos processos disciplinares instaurados aos funcionários abaixo identificados, a Câmara tomou, por maioria, com a abstenção do CDS/PP, e mediante escrutínio secreto, as deliberações que para cada um se indica, nos termos e com os fundamentos dos relatórios finais respetivos:-----

----- - Processo disciplinar (nº 25/2014), instaurado a Egídio Santos Freitas, Assistente Operacional (Encarregado), a exercer funções na Divisão de Obras Municipais e Conservação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos, por ocorrência de acidente na Escola do Faial: - Arquive-se.-----

----- - Processo disciplinar (nº 26/2014), instaurado a Domingos Eleutério Jesus Rosário, Assistente Operacional (Eletricista), a exercer funções na Divisão de Obras Municipais e Conservação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos, por falta de zelo: - Aplique-se a pena de quarenta (40) dias de suspensão, suspensa por um ano.-----

----- - Processo disciplinar (nº 27/2014), instaurado a João José Canhas Correia, Assistente Operacional (Eletricista), a exercer funções na Divisão de Obras Municipais e Conservação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos, por falta de zelo: - Aplique-se a pena de trinta (30) de suspensão, suspensa por

um ano.-----

----- - Processo disciplinar (nº 28/2014), instaurado a Rui Fernando Freitas Mendes, Assistente Operacional (Eletricista), a exercer funções na Divisão de Obras Municipais e Conservação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos, por falta de zelo: - Aplique-se a pena de trinta (30) dias de suspensão, suspensa por um ano.-----

----- - Processo disciplinar (nº 33/2014), instaurado a José Fernando Mendes Serrão, Assistente Operacional (Pintor), a exercer funções na Unidade de Mercados do Departamento de Economia e Cultura, por falta de prossecução do interesse público; zelo e correção: - Aplique-se a pena de noventa (90) dias de suspensão.---

---Considerando que a falsificação de documentos, de acordo com os artigos 255º e 256º do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei nº 48/95, de 15 de março, na sua versão atual, é considerada infração penal, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4 do artigo 179º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, dar conhecimento ao Ministério Público para promover o procedimento criminal.-----

----- - Processo disciplinar (nº 1/2015), instaurado a Victor Manuel Rodrigues Gouveia, Assistente Operacional (Coveiro), a exercer funções na Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos do Departamento de Ciência e Recursos Naturais, por falta de zelo e obediência: - Aplique-se a pena de repreensão escrita.-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**. -----

12 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Voto de Saudação ao 08 de Março, Dia Internacional da Mulher.** - O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade,

apresentou o Voto de Saudação, que abaixo se transcreve: -----

---“A ideia da celebração do “Dia Internacional da Mulher” surge na viragem do século XX, principalmente com a incorporação em massa na indústria de mão-de-obra feminina. As condições de trabalho, regra geral insalubres e perigosas, eram, com frequência, objeto de protesto dos trabalhadores, assistindo-se a um conjunto alargado de manifestações, quer na América do Norte, quer na Europa. Passados que são mais de 100 anos desde a instituição destas celebrações, várias questões e problemas continuam a marcar negativamente o dia-a-dia de milhares e milhares de mulheres e que implicam e obrigam a uma intervenção do poder político que passe pela efetiva concretização de um conjunto de medidas e não por anúncios esporádicos de intenções. Problemáticas como a violência (física, moral ou sexual), a discriminação laboral e o desemprego, a precariedade laboral, a colocação em categorias inferiores, nas quais se paga pouco e se explora muito (trabalho noturno, horas e férias sem remuneração, contratos ilegais e de curta duração, assédio sexual, despedimento sem justa causa, etc.), a exclusão social ligada ao défice de participação feminina na vida social, política, cultural e desportiva,

entre outras situações, são questões que não se resolvem com a criação de mecanismos oficiais como a imposição de quotas de participação. Comemorar o “Dia Internacional da Mulher” é, também, relembrar a Constituição da República Portuguesa, nomeadamente o seu artigo 13º, o qual estabelece que todos os cidadãos tem os mesmos direitos e são iguais perante a lei e que ninguém pode ser beneficiado ou prejudicado em virtude do sexo. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, saúda o “Dia Internacional da Mulher”, reitera o seu repúdio face a todas as formas de violência ou exploração que são exercidas sobre as mulheres, manifesta e exprime a sua solidariedade para com todas as formas de luta empreendidas para dignificar e valorizar o papel das mulheres na sociedade, assim como o seu compromisso na defesa da igualdade de direitos entre homens e mulheres”.-----

--- - Colocado à votação, foi unanimemente aprovado.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e vinte minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de

Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 59/2015, publicada nos locais de estilo

